IF SUDESTE MG – *CAMPUS* JUIZ DE FORA
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO *CAMPUS* JUIZ DE FORA, REALIZADA EM 06/06/2023

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 14h03min, via plataforma de *webconferência* da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), os membros infracitados do Conselho do *Campus* Juiz de Fora, unidade integrante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), em atendimento à Convocação nº 9/2023 – CAMPUSJF, de 31/05/2023, estiveram em reunião ordinária, regimentalmente presidida pela Diretora-geral do *Campus* Juiz de Fora, profa. Cláudia Valéria Gávio Coura. **Item 1 da pauta: "Posse de novos membros"**. A prof.ª Cláudia Valéria Gávio Coura conferiu posse a novos membros do Conselho do *Campus* Juiz de Fora, conforme arrolado a seguir: **i)** prof. Aluísio de Oliveira, na condição de novo Diretor de Ensino do *Campus* Juiz de Fora; **ii)** prof.ª Glaucia Franco Teixeira, na condição de nova Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia; **iii)** srs. João Vitor Furtado de Sousa e Artur Machado de Araújo, respectivamente, representantes titular e suplente dos discentes do nível médio, indicados pelo Grêmio Estudantil; e **iv)** srs. Davy Vieira Marques Oliveira e Joaquim Matos Souza, respectivamente, representantes titular e suplente dos discentes do nível médio, indicados pelo Grêmio Estudantil. **Item 2 da pauta: "Informes da Direção-geral"**. **A)** A Presidente do Conselho registrou a justificativa de ausência dos seguintes conselheiros: **i)** sr. Rennan Damião Moreira, representante titular do segmento discente; e **ii)** prof. Leopoldo Ferreira de Sousa, representante titular do segmento docente, que, então, foi representado pelo seu suplente, o prof. Gustavo Pasqualini de Sousa. **B)** Em seguida, registrou que o Centro Acadêmico do Curso de Engenharia Mecatrônica indicou o discente Allan Mendonça Ogioni para ser o suplente do Felipy de Azevedo Rodrigues Carneiro, acompanhando o período de mandato deste. **C)** Como outro informe, a Presidente do Conselho destacou que, de 24 a 26 de maio passados, a instituição foi submetida a processo de recredenciamento promovido pela Secretaria de Regulação e Supervisão do Ensino Superior (SERES), que consiste na avaliação e na verificação do atendimento às exigências legais de funcionamento e dos indicadores de qualidade da educação superior; que dois *campi* do IF Sudeste MG foram escolhidos para participarem da visita virtual de suas instalações pelos avaliadores, sendo que o *Campus* Juiz de Fora representou o ensino presencial e o *Campus* Rio Pomba representou o ensino a distância; que o resultado final foi bastante satisfatório, sendo atribuído o conceito 5, que é o valor máximo, para o recredenciamento presencial e o conceito 4 para o ensino a distância. Diante disso, a Presidente do Conselho agradeceu a todos que contribuíram para a obtenção do resultado exitoso. **Item 3 da pauta: "Apreciação e aprovação da ata da reunião realizada no dia 30/03/2023"**. A Presidente do Conselho abriu a palavra aos presentes, mas não houve manifestações dos conselheiros sobre o documento proposto. Em regime de votação, a ata da reunião do dia 30/03/2023 foi aprovada por 14 (quatorze) votos, com 4 (quatro) abstenções e sem registro de voto contrário. **Item 4 da pauta: "Apreciação e deliberação sobre a homologação da Resolução CAMPUSJFA nº 13, de 29/05/2023, do Conselho do *Campus* Juiz de Fora, emitida em *ato ad referendum* e que alterou data de reunião desse órgão colegiado (Processo nº 23225.001143/2023-02)"**. A Presidente do Conselho informou que a Resolução CAMPUSJFA nº 13, de 29/05/2023, alterou, para 06/06/2023, a data de

realização da reunião do Conselho do *Campus* Juiz de Fora, anteriormente prevista, no calendário de reuniões, para o dia 30/05/2023; que o documento foi publicado a pedido da Diretoria de Ensino da unidade, tendo em vista a necessidade de maior tempo hábil para encaminhamento e submissão, aos conselheiros, dos ajustes nos calendários acadêmicos aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Juiz de Fora (CEPE-JF), em reunião deste realizada em 29/05/2023. Não houve manifestações dos presentes e, em seguida, a homologação da referida Resolução foi aprovada por 15 (quinze) votos, com 4 (quatro) abstenções e não se registrando voto contrário. **Item 5 da pauta: "Apreciação e deliberação sobre proposta de adequações nos calendários acadêmicos referentes ao ano letivo de 2023 dos cursos técnicos integrados, concomitantes/subsequentes e de graduação do *Campus* Juiz de Fora (Processo nº 23225.002891/2022-13)"**. O conselheiro Aluísio de Oliveira, na condição de Diretor de Ensino do *Campus*, foi o relator desse item da pauta. Iniciou fazendo algumas considerações preliminares, para melhor contextualização dos presentes, indicando os parâmetros da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sobre os calendários acadêmicos, destacando que: para a educação básica, deve ser observado o mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais; para a educação superior, também há a necessidade de respeitar, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais. Esclareceu que o Parecer CNE/CEB nº 16/2008 define o "efetivo trabalho escolar" como toda e qualquer atividade escolar devidamente planejada e respaldada na proposta pedagógica da unidade escolar, envolvendo a participação de professores e alunos, exigindo o controle de frequência. Argumentou que o atual Projeto Pedagógico Institucional do IF Sudeste MG, documento integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2021/2025, respalda a utilização da definição acima mencionada. Disse, também, que há disparidade grande de datas entre os calendários acadêmicos das unidades do IF Sudeste MG, sendo que os *Campi* Juiz de Fora e Manhuaçu são os únicos com atividades acadêmicas do ano letivo de 2023 previstas ainda para janeiro de 2024, sendo que as demais unidades têm encerramento em dezembro de 2023. Que, assim, a proposta de ajuste dos calendários acadêmicos do *Campus* Juiz de Fora visa, também, à mitigação dessa defasagem. Em seguida, o relator passou a apresentar o que se propõe de alteração: **i)** utilização de sábados como dia letivo com fundamento na definição acima de "efetivo trabalho escolar" e com proposição de atividades que favoreçam a integração dos conhecimentos multidisciplinares e multiculturais, por meio de ações institucionais, conforme preceitua o Projeto Pedagógico Institucional do IF Sudeste MG; **ii)** antecipação do início do período de férias docentes para 18/01/2024. Informou que as propostas foram objeto de um diálogo ampliado, envolvendo reunião com os coordenadores dos cursos técnicos e de graduação e com os Conselhos dos Departamentos Acadêmicos, antes da discussão e aprovação no âmbito do CEPE-JF. Que, entre os principais objetivos da proposta, estão: o melhor aproveitamento técnico-pedagógico dos dias letivos dos calendários acadêmicos do ano de 2023; a maior aproximação em relação aos calendários das demais unidades do IF Sudeste MG, para facilitar as ações institucionais; proporcionar maior flexibilização para construção dos calendários acadêmicos do ano de 2024; e privilegiar a qualidade de vida e o fortalecimento dos laços familiares de servidores e estudantes. Aberta a palavra, o conselheiro João Paulo Lima de Miranda, representante sindical titular da categoria dos docentes, indicado pela

Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora (APES), perguntou qual seria a previsão de quantidade adicional de sábados letivos em comparação ao que já está estabelecido nos calendários acadêmicos vigentes. O relator disse que, para os calendários dos cursos técnicos concomitantes/subsequentes e de graduação, seriam 6 (seis) sábados a mais, sendo 1 (um) no primeiro semestre letivo e 5 (cinco) no segundo, enquanto que, para o calendário dos cursos técnicos integrados, seriam acrescidos 8 (oito) sábados. A conselheira Karine Fernandes de Carvalho, representante do segmento dos docentes, manifestou preocupação quanto ao possível aumento da carga horária de trabalho dos professores, diante da ampliação do número de sábados letivos, e a formas de gerar a adesão dos discentes, considerando a carga de aulas que já possuem e o provável gasto adicional com transporte que terão, além das dificuldades enfrentadas por estudantes de outras cidades que dependem de meios de transporte oferecidos pelas prefeituras; que, também, teria que se pensar na questão de opção de alimentação para os estudantes nesses sábados, bem como no apoio administrativo de outros setores do *Campus*, aos professores, durante o funcionamento da unidade nesses dias. Que, portanto, entende que esses pontos são importantes para reflexão quanto à viabilização da oferta dos sábados letivos. O relator disse que adotou a estratégia de ampliar o debate sobre o assunto com a comunidade e esclareceu que a proposta não implicará, necessariamente, num aumento substancial da carga horária para todos os docentes, porque a sugestão seria de promover os sábados com a responsabilidade pela execução das atividades distribuída entre os diversos núcleos acadêmicos do *Campus*, ao longo do ano letivo, ou seja, sem onerar todos os docentes ao mesmo tempo ou num mesmo sábado. Que o transporte para estudantes de outras cidades permanece como um desafio, pois, no mês de janeiro, os municípios, de forma geral, também não disponibilizam transporte para os alunos e, portanto, o atual calendário já se apresenta com esse impasse. O conselheiro João Vitor Furtado de Sousa, representante do segmento dos discentes, disse que é de outra cidade e que há sábados letivos que não compensam a sua viagem, quando são reposições de dias da semana em que ele tem diversos horários vagos, e, por isso, entende que o dia poderá ser mais atrativo se for possível utilizá-lo com outras atividades produtivas, como as voltadas para preparação aos vestibulares. O conselheiro João Paulo Lima de Miranda manifestou preocupação quanto à possibilidade de precarização do trabalho docente e, também, em relação à situação dos alunos; por isso, disse entender que seria importante que já se tivesse uma proposta de detalhamento das atividades que serão realizadas nos sábados letivos adicionais, até para que se vislumbrassem melhor os impactos tanto para discentes quanto para docentes. O relator disse que também se preocupa com essas questões, mas que se buscou fundamentar a proposta com as normativas e documentos acima mencionados, demonstrando sua viabilidade, e ressaltou que as iniciativas a serem promovidas aos sábados seriam distribuídas entre os professores e núcleos acadêmicos do *Campus.* Que, sendo aprovada a proposta de ajustes nos calendários, os Departamentos Acadêmicos, de forma conjunta, serão chamados a auxiliar na definição e detalhamento das atividades a serem comportadas nos sábados letivos. Em seguida, passou a apresentar a proposta de ajuste para cada calendário. Calendário dos cursos técnicos integrados: inserção de 22/07/2023 e 29/07/2023 como sábados letivos, com antecipação do fim do 2º bimestre para 28/07/2023 e imediato início do 3º bimestre em 29/07/2023; inserção de outros sábados letivos nos dias

26/08/2023, 02/09/2023, 23/09/2023, 18/11/2023, 02/12/2023 e 16/12/2023, com o fim do ano letivo de 2023 previsto para 22/12/2023; dias 02/01/2024 a 08/01/2024 passariam a ser destinados a provas finais; dias 09/01/2024 a 12/01/2024 passariam a ser destinados aos conselhos de classe; 17/01/2024 como último dia para consolidação de turmas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA); início das férias docentes em 18/01/2024. O conselheiro Sebastião Sérgio de Oliveira, Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências, propôs que se adiantassem dois sábados letivos, com reposição de aulas, para 17/06/2023 e 01/07/2023, com vistas a aliviar um pouco o 2º semestre letivo. O conselheiro Gustavo Pasqualini de Sousa, representante do segmento docente, destacou que, pela proposta do prof. Sebastião Sérgio de Oliveira, ficariam quatro sábados letivos seguidos. Diante disso, inicialmente, foi encaminhada votação com as seguintes opções: 1) inserção de sábados letivos no 1º semestre, que recebeu 6 (seis) votos; 2) não inserção de sábados letivos no 1º semestre, que recebeu 11 (onze) votos; e 3) abstenção, que teve 1 (um) voto. Na sequência, em regime de votação, a proposta original, trazida pelo relator, de ajuste do calendário acadêmico dos cursos técnicos integrados para 2023 foi aprovada por 14 (quatorze) votos, com registro de 2 (dois) votos contrários e 3 (três) abstenções. Passando, então, a apresentar a proposta de ajuste do calendário dos cursos técnicos concomitantes/subsequentes, o relator destacou: inserção dos dias 22/07/2023, 26/08/2023, 02/09/2023, 02/12/2023, 16/12/2023 e 06/01/2024 como sábados letivos, com o fim do ano letivo de 2023 previsto para 10/01/2024; dias 11/01/2024 e 12/01/2024 passariam a ser destinados a provas finais; dias 15/01/2024 e 16/01/2024 passariam a ser destinados aos conselhos de classe; 17/01/2024 como último dia para consolidação de turmas no SIGAA; início das férias docentes em 18/01/2024. Na sequência, em regime de votação, a proposta original, trazida pelo relator, de ajuste do calendário acadêmico dos cursos técnicos concomitantes/subsequentes para 2023 foi aprovada por 14 (quatorze) votos, com 5 (cinco) abstenções e sem registro de votos contrários. Em seguida, tratando da proposta de ajuste do calendário dos cursos de graduação, o relator destacou: inserção dos dias 22/07/2023, 26/08/2023, 02/09/2023, 02/12/2023, 16/12/2023 e 06/01/2024 como sábados letivos, com o fim do 1º semestre letivo de 2023 em 28/07/2023 e do ano letivo de 2023 em 10/01/2024; dias 11/01/2024 a 16/01/2024 passariam a ser destinados a provas finais; 17/01/2024 como último dia para consolidação de turmas no SIGAA; início das férias docentes em 18/01/2024. Disse, ainda, que, em relação ao período de 22/08/2023 a 25/08/2023, há a previsão de realização de matrícula, via formulário *online*, dos discentes que perderem o prazo regular de 15/08/2023 a 20/08/2023 para matrícula a ser realizada no SIGAA, tendo, após, os dias 04/09/2023 e 05/09/2023 para ajuste de matrículas/turmas pelos coordenadores de curso; que, no entanto, esse período de matrícula via formulário está gerando certa dificuldade para os coordenadores quanto ao prazo de análise das informações e, portanto, propôs que fosse retirada essa possibilidade de matrícula por formulário, bem como o período de análise, também previsto para 15/08/2023 a 20/08/2023, pelos coordenadores e discentes, do resultado da solicitação de matrícula pelo SIGAA, de modo a simplificar as ações, conforme diálogo com as coordenações de curso e com o setor de registros acadêmicos, mantendo-se apenas a previsão do procedimento pelo SIGAA e o período de ajuste, sendo que, neste último momento, poderão ser consideradas as situações dos alunos que perderem o prazo regular. A conselheira Silvânia Aparecida

Braga Leite, representante do segmento dos técnico-administrativos em educação, disse que seria importante estabelecer algum mecanismo de auxílio aos estudantes para que não percam o período de matrícula, especialmente em relação a eventuais problemas de dificuldades de acesso ao SIGAA. O relator informou que poderá ser feito um trabalho juntamente com os coordenadores de curso para orientar os estudantes a procurarem a secretaria acadêmica, para serem apoiados, presencialmente, no processo de matrícula. O conselheiro Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues, representante do segmento dos docentes, sugeriu que, na elaboração dos próximos calendários acadêmicos dos cursos de graduação do *Campus*, fosse verificada a possibilidade de excluir os períodos de provas finais, a exemplo do que já estaria ocorrendo em outras instituições. O Diretor de Ensino, prof. Aluísio de Oliveira, se comprometeu a pautar a demanda do conselheiro nas discussões dos calendários letivos de 2024. Diante disso, inicialmente, foi encaminhada votação concernente à proposta de exclusão dos períodos de análise de matrícula e de matrícula por formulário *online*, obtendo-se 12 (doze) votos favoráveis à retirada, 1 (um) voto contrário e 6 (seis) abstenções. Na sequência, em regime de votação, a proposta de ajuste do calendário acadêmico dos cursos de graduação para 2023, já considerando a alteração acima aprovada, obteve 14 (quatorze) votos favoráveis, com registro de 4 (quatro) abstenções, não tendo votos contrários. **Item 6 da pauta: "Sorteio para recomposição de representação da sociedade civil no Conselho do *Campus* Juiz de Fora (Processo 23225.001154/2023-84)"**. A Presidente do Conselho explicou que, na reunião deste órgão colegiado realizada em 30/03/2023, houve definição pelo encaminhamento de convite às seguintes entidades da sociedade civil, com o objetivo de recompor os assentos regimentalmente destinados a tal representação no Conselho do *Campus* Juiz de Fora: Abrigo Santa Helena de Juiz de Fora; Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA SUDESTE; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Associação Espírita do Grupo Semente; Associação Municipal de Apoio Comunitário – AMAC; Centro de Acolhimento à Infância e à Adolescência – CAIA; Centro de Apoio Solidaried'aids - Grupo Casa; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais Júnior| Unidade Juiz de Fora - Crea Jr; Fundação Maria Mãe; Grupo Espírita de Assistência aos Enfermos – GEDAE; Instituto Bruno Vianna; Instituto Jesus; Instituto Médico Psicopedagógico – IMEPP; Instituto Profissional Dom Orione; Instituto Veredas; Serviço Social do Comércio de Juiz de Fora - SESC JF. Que, enviados os devidos convites, somente responderam interesse em compor o Conselho do *Campus* Juiz de Fora as seis entidades a seguir: Instituto Médico Psicopedagógico – IMEPP; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA SUDESTE; Associação Municipal de Apoio Comunitário – AMAC; Instituto Bruno Vianna; Instituto Profissional Dom Orione. Desse modo, procedeu-se ao sorteio das entidades, seguindo procedimento disposto no Regimento Interno do *Campus* Juiz de Fora, e, para tanto, utilizou-se ferramenta *online* (sorteador.com.br). Foram realizadas cinco etapas de sorteio para estabelecer a: **i)** entidade para o assento de titular vazio, resultando na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; **ii)** entidade suplente da Organização Não-Governamental Amigos Mãos Abertas (AMA), resultando na Associação Municipal de Apoio Comunitário – AMAC; **iii)** entidade suplente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG), resultando no Instituto Médico Psicopedagógico –

IMEPP; **iv)** entidade suplente da APAE, resultando na Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA SUDESTE; **v)** ordem das duas entidades restantes que ficarão no cadastro de reserva, resultando como primeiro nome o do Instituto Profissional Dom Orione e, por consequência, o Instituto Bruno Vianna ficou como segundo nome. **Item 7 da pauta: "Assuntos gerais"**. A Presidente do Conselho abriu a palavra aos presentes. **A)** O conselheiro Sebastião Sérgio de Oliveira solicitou auxílio da Direção de Ensino junto aos Departamentos Acadêmicos, para aprimorar a comunicação com os coordenadores dos cursos de graduação quanto ao procedimento de definição dos horários de aulas, para otimização da formação de turmas e dos trabalhos dos docentes. Nada mais foi acrescentado e a Presidente do Conselho do *Campus* Juiz de Fora encerrou a reunião às 16h24min. Eu, Abel Arbex Acaui, _____, lavrei esta ata, que segue assinada pelos conselheiros presentes.

_____
Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora-geral e Presidente do Conselho do *Campus*

_____
Alessandro Del'Duca Teixeira
Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

_____
Aluísio de Oliveira
Diretor de Ensino

_____
Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa
Diretora de Extensão e Relações Comunitárias

_____
Fabrício Tavares de Faria
Diretor de Administração e Planejamento

_____
Alexandre Rocha Duarte
Diretor de Desenvolvimento Institucional

_____
Glaucia Franco Teixeira
Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia

_____
Sebastião Sérgio de Oliveira
Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências

_____
Karine Fernandes de Carvalho
Representante do segmento dos docentes

_____
Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues
Representante do segmento dos docentes

_____
Wander Antunes Gaspar Valente
Representante do segmento dos docentes

_____
Gustavo Pasqualini de Sousa
Representante do segmento dos docentes

_____
Wagner Tadeu Jardim
Representante do segmento dos docentes

_____
Christiane Lima Guimarães
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

_____
Bruno Ferreira da Costa
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

_____
Silvânia Aparecida Braga Leite
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

_____
Davy Vieira Marques Oliveira
Representante do segmento dos discentes

_____
Felipy de Azevedo Rodrigues Carneiro
Representante do segmento dos discentes

_____
João Vitor Furtado de Sousa
Representante do segmento dos discentes

_____
João Paulo Lima de Miranda
Representante sindical da categoria dos docentes
Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora – APES